



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

DETRAN/AM

ESPÉCIE: Edital de **Notificação de Imposição de Penalidade Nº 19/2022**. O DETRAN/AM, fundamentado no caput do art. 282 da Lei 9.503, de 23.09.97, consubstanciado com a Resolução 619/16 do CONTRAN e no princípio constitucional do contraditório da CF; Considerando as reiteradas tentativas de entrega de Notificações de Imposição de Penalidade por infração de trânsito por meio postal; **NOTIFICA** que foram lavradas autuações cometidas pelos veículos de propriedade dos abaixo relacionados, facultando a efetivar Recurso em 1ª instância na JARI no prazo de quinze dias, a contar da data da publicação do presente edital, podendo ser adquirido o formulário para Recurso no site do DETRAN/AM. Da decisão da JARI caberá Recurso em 2ª instância junto ao CETRAN/AM na forma do art. 288/289 do CTB.

Nº	Placa	Nº do Auto	Código da Infração	Data da Autuação	Data do Recurso
1	NOM-6640	TD-00210065	659-9/2	03/11/21	21/03/22
2	PHP-5E35	TD-00229363	518-5/2	28/11/21	21/03/22
3	PHP-5E35	TD-00229364	728-5/0	28/11/21	21/03/22
4	PHP-5E35	TD-00229365	676-9/0	28/11/21	21/03/22
5	JXO-1921	TD-00222912	659-9/2	21/11/21	21/03/22
6	JXO-1921	TD-00222913	501-0/0	21/11/21	21/03/22
7	QZS-8C36	TD-00229439	703-0/1	02/12/21	21/03/22
8	PHS-0B47	TD-00227824	511-8/0	05/12/21	21/03/22
9	PHL-6805	TD-00222974	757-9/0	19/12/21	21/03/22

Manaus, 18 de Fevereiro de 2022



RODRIGO DE SÁ BARBOSA
Diretor-Presidente